



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 173/2024**

**Senhor Presidente:**

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações a respeito das ações referentes ao plano de enfrentamento ao combate à dengue: 1) Existe equipe responsável pelo combate à dengue no Município? 2) Estão sendo tomadas medidas ou ações articuladas como visitas, pulverização etc., para o enfrentamento do problema? Quais? 3) Apresentar Plano de Contingência para o tratamento dos pacientes? 4) A Secretaria de Saúde dispõe de um planejamento para a oferta das doses da vacina da dengue? 5) Qual a quantidade de vacinas contra a dengue recebidas pelo Governo Federal/Estadual e destinadas ao Município desde o início do ano de 2024 até a presente data? 6) Quais foram as ações adotadas para fortalecer a articulação intersetorial em todas as esferas de gestão no enfrentamento da dengue? 7) Outras informações que julgar pertinentes. 8) Houve alteração da faixa etária, ampliando a vacina de 4 a 59 anos, conforme determinação do Ministério da Saúde? 9) A secretaria pretende promover campanha publicitária, com anúncios em rádio e TV, incentivando a vacinação e a prevenção à doença?

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o constante alerta do Ministério da Saúde quanto ao cenário epidemiológico da dengue e das outras arboviroses no país, no qual dão conta de um grande aumento do número de casos de dengue no próximo período sazonal.

Esta situação tem ao longo dos anos, apesar do esforço do estado e dos municípios, provocado a ocorrência de epidemias, com conseqüente aumento na procura dos serviços de saúde, ocorrência de casos graves e óbitos, demandando alocação de recursos financeiros e humanos específico para minimizar os impactos causados pelos vírus da dengue.

A organização e articulação das instâncias municipais no combate das arboviroses possibilita uma resposta ágil com foco na redução de riscos e danos. Dentre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), está a garantia da integralidade da atenção à saúde, que pressupõe a articulação de todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Diante disso, faz-se imprescindível que a Secretaria de Saúde, promova todos os esforços possíveis no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



sentido de potencializar ações de promoção à saúde, prevenção e controle epidemiológico, por meio do fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, mitigando, assim, os impactos dessas doenças em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - PSD